



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Gabinete do Secretário

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PLANAT 2026

<b>ÓRGÃO:</b> Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro		
<b>CNPJ:</b> 30.881.211/0001-41		
<b>SIGLA:</b> CGE	<b>UG:</b> 500100	<b>GESTÃO:</b> Administrativa
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> Órgão de fiscalização e controle		<b>VINCULAÇÃO:</b> Chefe do Poder Executivo
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º e 13º andares		<b>CEP:</b> 20020-000
<b>TELEFONE:</b> 2333-1814		<b>EMAIL:</b> <a href="mailto:controladoria@cge.rj.gov.br">controladoria@cge.rj.gov.br</a>
<b>PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:</b> <a href="http://www.cge.rj.gov.br">www.cge.rj.gov.br</a>		

<b>FUNDO:</b> Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro		
<b>CNPJ:</b> 30.881.220/0001-32		
<b>SIGLA:</b> FACI	<b>UG:</b> 500610	<b>GESTÃO:</b> Administrativa
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> Fundo Público da Administração Direta Estadual		<b>VINCULAÇÃO:</b> Chefe do Poder Executivo
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º e 13º andares		<b>CEP:</b> 20020-000
<b>TELEFONE:</b> 2333-1814		<b>EMAIL:</b> Não possui
<b>PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:</b> Não possui		

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresenta-se o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE e do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro – FACI para o exercício de 2026.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades prioritárias que serão realizadas entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. Este Plano está organizado em 8 (oito) seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado; os programas e orçamentos relevantes; a composição da equipe, equipamentos, ambiente e sistemas; as atividades para o aprimoramento do pessoal; o detalhamento dos trabalhos de auditoria; as restrições e riscos associados à execução do PLANAT; e os comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

## 2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

A CGE foi criada em 14 de junho de 2018 por meio da Lei nº 7.989, tendo como missão a

coordenação e definição de diretrizes gerais de controle interno.

O Controle Interno do Estado compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas e fiscais prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da Lei.

A CGE, como Órgão Central de Controle Interno, se subdivide na seguinte estrutura organizacional, determinada pelos Decretos nºs 48.160/2022 e 49.124/2024:

- Gabinete da Controladoria Geral do Estado;
- Subcontroladoria Geral do Estado;
- Auditoria Geral do Estado;
- Ouvidoria e Transparéncia Geral do Estado; e
- Corregedoria Geral do Estado.

Destacam-se a seguir algumas das responsabilidades da CGE:

- coordenar e supervisionar, no âmbito do SICIERJ, as macrofunções de Auditoria Governamental, Ouvidoria, Transparéncia e Corregedoria;
- atender às diretrizes e orientações emanadas do COSCIERJ;
- acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparéncia da gestão fiscal nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;
- monitorar o processo de planejamento estratégico e a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, mormente o cumprimento dos respectivos prazos e dos requisitos necessários à efetiva participação social;
- alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure, imediatamente, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticadas por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas;
- representar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração;
- emitir o relatório e parecer conclusivo relativo à Prestação de Contas do Governador do Estado;
- estabelecer o plano de capacitação dos servidores que integram o SICIERJ;
- instaurar e conduzir, sem exclusividade, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Procedimento de Investigação Preliminar destinado à averiguação de indícios de autoria e materialidade de todo e qualquer fato que possa acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- apurar, no âmbito do Poder Executivo, em competência concorrente com a autoridade máxima do órgão ou entidade lesada, a responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846/2013, por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;
- celebrar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, Acordo de Leniência, nos termos do Capítulo V, da Lei Federal n.º 12.846/2013;
- prestar assistência direta e imediata ao Governador do Estado, assim como atender suas demandas especiais em matérias relacionadas ao Sistema de Controle Interno; e
- exercer outras atividades compatíveis com as funções do Sistema de Controle Interno.

Vinculado à CGE está o Fundo de Aprimoramento do Controle Interno – FACI- RJ, que é destinado a:

- financiamento de ações e programas dos órgãos do SICIERJ, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estadual ou das pessoas jurídicas relacionadas no Parágrafo Único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846/2013;
- realização de campanhas educacionais e de conscientização sobre transparéncia, controle social, prevenção e combate à corrupção;
- aprimoramento profissional dos servidores do SICIERJ conformação, capacitação e treinamento em

- cursos ou disciplinas relativas às suas atividades, inclusive material didático, participação em congressos, seminários e afins e fornecimento de bolsas de estudos, parciais ou integrais;
- aquisição, desenvolvimento, implantação, manutenção, e aperfeiçoamento da estrutura operacional, material, tecnológica e de sistemas de recursos humanos de apoio às atividades de controle interno;
  - aquisição, construção, ampliação, locação e reforma de bens móveis e imóveis que sirvam a CGE;
  - assinaturas pela CGE de periódicos especializados e aquisição de livros, manuais e afins;
  - impressão, publicação e divulgação de periódicos no âmbito da CGE;
  - despesas com deslocamento de servidores em exercício na CGE, para atendimento de necessidades inerentes às suas atividades institucionais;
  - retribuição, em pecúnia, a servidores da CGE, por atuação como instrutores, conferencistas e afins, em cursos, treinamentos e eventos similares promovidos, na forma aprovada pelo COSCIERJ e regulamentada por ato do Controlador-Geral do Estado;
  - outras atividades correlatas, mediante apresentação prévia de justificativa fundamentada ao COSCIERJ.

### **3. PROGRAMAS E ORÇAMENTOS RELEVANTES**

De acordo com o Projeto de Lei do Orçamento Anual - PLOA nº 6.444/2025 para o exercício de 2026, foi estimado para a CGE o montante de R\$ 113.802.491,00 e para o FACI o valor de R\$ 5.760.000,00.

A seguir, o quadro demonstrativo contendo os programas de trabalhos mais relevantes nos Orçamentos da CGE e do FACI.

#### **Principais Programas de Trabalho**

##### **CGE**

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Descrição sucinta do Programa de Trabalho</b>	<b>R\$</b>
04.122.0002.2016	Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	1.371.423,00
04.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	112.181.972,00
<b>Total</b>		<b>113.553.395,00</b>

##### **FACI**

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Descrição sucinta do Programa de Trabalho</b>	<b>R\$</b>
04.122.0475.4411	Melhoria Estrut. Organiz. e Fortalecimento da CGE	5.760.000,00
<b>Total</b>		<b>5.760.000,00</b>

### **4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS**

A seguir será demonstrada a composição atual da Equipe contendo 3 (três) Servidores:

<b>Nome</b>	<b>ID</b>	<b>Função</b>	<b>Data de ingresso na equipe</b>	<b>Formação</b>
Luciano Batista Vilhete	5033606-1	Auditor do Estado	13/08/2024	Bacharel em Ciências Contábeis e Pós Graduado em Auditoria Tributária
Angela Maria Lopes Dias	1943844-3	Auditora do Estado	14/02/2020	Bacharel em Ciências Contábeis e Pós Graduada em Gestão Pública com ênfase em Finanças e Controle Interno

Monica S. Coelho Leite	1958554-3	Auditora do Estado	17/05/2021	Bacharel em Ciências Contábeis e Pós Graduada em Gestão Pública
------------------------	-----------	--------------------	------------	---

A UCI está localizada no 13º andar do prédio da CGE, possuindo boas condições de trabalho e equipamentos em bom estado de conservação. São utilizados nos trabalhos de Auditoria os seguintes sistemas: SIAFE-Rio; Flexvision; SEI; SIAUDI; e o pacote Windows/Office.

## 5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DO PESSOAL

Os membros da equipe da UCI, participarão em 2026 de capacitações em cursos, treinamentos e palestras pertinentes à área de atuação, em consonância com a Resolução CGE nº 366, de 03 de junho de 2025 (Plano de Desenvolvimento Profissional Individualizado - PDPI) e tais atividades realizadas serão informadas no Relatório Anual de Atividades – RANAT.

## 6. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

### 6.1 Tratamento das demandas originadas da CGE

A definição das ações da UCI para o exercício de 2026 considerou as instruções emanadas pela AGE/CGE, em especial, a elaboração dos seguintes documentos:

PLANAT – Plano Anual de atividades da Auditoria Interna; e

RANAT – Relatório Anual de Atividades.

### 6.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI

A UCI, concomitantemente com as demandas ordinárias, vem atuando preventivamente nas orientações e assessoramento dos servidores responsáveis pelo uso, emprego ou movimentação dos bens, numerários e valores que lhe foram entregues ou confiados.

### 6.3 Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Período para realização	Produto	Observação
Realização do RANAT/2025	Orientação AGE	Demonstrar o resultado das Ações realizadas no âmbito interno da CGE	Janeiro/2026	Relatório	Atividade Obrigatória, determinada pela AGE
Analizar a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas	Exigência Legal	Verificar se a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas está adequada ao exigido pelas normas vigentes	Janeiro a maio/2026	Relatório Parecer	Atividade Obrigatória, determinada pelo TCE/RJ e CGE/RJ

Avaliação de conformidade ingresso das RECEITAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DE MULTAS por órgãos ou entidades do âmbito do Poder Executivo Estadual no Fundo de Aprimoramento do Controle Interno - FACI	Demandas do Controlador Geral do Estado	Verificar cumprimentos das exigências legais e controles existentes	Janeiro a Dezembro/2026	a Relatório	Atividade Obrigatória, determinada pela CGE/RJ
Analizar Processualmente a Instrução, execução e Prestação de Contas dos Contratos, Convênios e Termos de Parcerias firmados pela CGE	Valores relevantes	Verificar cumprimentos das exigências legais e controles existentes	Abril a Dezembro/2026	a Relatório	Execução por amostragem
Analizar as Contas Contábeis	Controle fiscal financeiro	e Assegurar se os saldos contábeis refletem a real situação dos registros nas Demonstrações Financeiras	Abril a Dezembro/2026	a Relatório	Será executada no decorrer do exercício de 2026 sob o critério de amostragem e também conforme os achados dos exercícios anteriores visando a emissão de opinião nas Prestações de Contas Anual de Gestão
Analizar o recolhimento das Contribuições Previdenciárias RGPS (Regime Geral de Previdência Social) e Contribuições Previdenciárias RPPS (Regime Próprio de Previdência Social)	Controle Tributário	Verificar cumprimentos das exigências legais e controles existentes	Janeiro a Dezembro/2026	a Relatório	Será executada no decorrer do exercício de 2026 em sua totalidade
Monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial	Valores relevantes	Verificar cumprimentos das exigências legais e controles existentes	Janeiro a Dezembro/2026	a Relatório	Atividade Obrigatória, determinada pela AGE

Atendimento da Instrução Normativa AGE nº 54 de 15/09/2025	Demandas da AGE	Verificar procedimentos de avaliação da gestão e fiscalização das contratações da administração pública estadual.	Janeiro a Dezembro/2026	Nota Técnica	Atividade Obrigatória, determinada pela AGE
--	-----------------	---	-------------------------	--------------	---

O quadro seguir, demonstra os Temas Relevantes para o exercício de 2026 que foram estabelecidos pela Auditoria Geral do Estado por intermédio da Instrução Normativa AGE nº 55, de 26 de novembro de 2025:

Item	Descrição	Cronograma	Observação
I	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo das contas contábeis 123210601 - Obras em andamento e 123210103 - Edifícios, bens de uso especial, em consonância com os pareceres prévios do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 e 2024 - Processo TCE nº 103.074-9/2024 e Processo TCE nº 103.291-1/2025, respectivamente	-	Tema não aplicável
II	Monitorar, no que couber, a execução do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) que tem por objetivo a regularização do quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao Acórdão Nº 028386/2024-PLENV, constante do Processo TCE nº 101.876-7/2022	-	Tema não aplicável
III	Acompanhar e controlar os procedimentos relacionados à execução da política pública de mobilidade urbana da região metropolitana do Rio de Janeiro, em atendimento ao Acórdão nº 004396/2024- PLENV, constante do processo TCE nº 204.924-6/2023	-	Tema não aplicável
IV	Acompanhar o cumprimento das comunicações, determinações, recomendações e ações relacionadas ao programa RJ Digital, em atendimento ao Acórdão Nº 049588/2025-PLEN, constante do processo TCE nº 105.896-9/2024	Janeiro a Dezembro/2026	Processo nº SEI-320001/003215/2025

## 7. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

As restrições e os riscos associados à execução do presente Plano, podem ser considerados baixos no que se refere à autonomia técnica e profissional.

Cabe ressaltar, que trata-se de um Plano flexível e poderá sofrer ajustes para suprimir ou ampliar as ações, considerando as mudanças organizacionais, alteração no planejamento estratégico, dentre outros fatores, internos e externos.

## 8. APROVAÇÃO PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO

Por todo o exposto, em atendimento ao previsto no artigo 5º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, submete-se o presente Plano Anual de Atividades - PLANAT/2026, ao **Exmo. Sr. Controlador Geral do Estado** e, caso seja aprovado, deverá ser encaminhado à Auditoria Geral do Estado, até o dia 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

Luciano Batista Vilhete  
Auditor do Estado/ID F nº 5033606-1  
Assessor Chefe



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BATISTA VILHETE, Assessor**, em 16/12/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **121135492** e o código CRC **33EFB37E**.

---

Referência: Processo nº SEI-320001/003306/2025

SEI nº 121135492

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone: